



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

##### DISCIPLINAS:

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

##### INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar os links: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhE5ArPTK84WtJ7dob1ckeYnJYHw5fRbILPjNrERY5PnXWQ/viewform?usp=header> e <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBfwtCALDF1ouVBYPDSwoSsIEyoCM6NAefxPDRdz0WyQEjiA/viewform?usp=header>, a fim de submeter ambos os formulários até 20/05/2025, às 23h59m. Lembre-se de estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso aos formulários.

##### VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

##### PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação escrita, análise de currículo, avaliação de carta de intenções e entrevista.

1 - A prova escrita de conhecimentos consistirá na apresentação de um texto conforme orientações constantes em formulário online, tendo como base o programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (Atividades reais, simuladas e findas no Núcleo de Prática Jurídica. Ademais, sobre os seguintes tópicos: Teoria Geral do Processo; Processo de conhecimento; Recurso de Apelação, Recurso Especial e Recurso Extraordinário; Cumprimento de Sentença, Impugnação, Execuções de Títulos Extrajudiciais e Embargos; Ações Cautelares e suas nuances atuais; Procedimentos especiais: Divórcio Consensual, Interdição, Mandado de Segurança, ECA, Adoção e Guarda, Alimentos, Possessórias e Ação de Usucapião).

2 - Etapas do processo seletivo:

1<sup>a</sup> Etapa (eliminatória): verificação do histórico escolar: somente para alunos aprovados na disciplina de Prática Jurídica I e que estejam cursando o 8º período, em especial a disciplina Prática Jurídica II.

2<sup>a</sup> Etapa (eliminatória e classificatória): correção da prova escrita, apresentada juntamente com a inscrição do(a) candidato(a), avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

3<sup>a</sup> Etapa (eliminatória e classificatória): análise de Currículo Lattes, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

OBS: O histórico escolar, o currículo na plataforma Lattes e a carta de intenções deverão ser entregues quando da realização da avaliação escrita.

4<sup>a</sup> Etapa (eliminatória e classificatória): entrevista, inclusive sobre a carta de intenções, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação, a ser realizada em 22/05/2025, às 14 horas, no Núcleo de Prática Jurídica da UFJF. A entrevista constará de análise da carta de intenções (enviada por meio do formulário referido) e de análise de

interesse, aderência e disponibilidade do candidato.

3 - A nota final dos candidatos será calculada a partir da média aritmética entre as três etapas, ou seja, a 2<sup>a</sup> (nota obtida na avaliação escrita), a 3<sup>a</sup> (nota obtida na análise do currículo Lattes) e a 4<sup>a</sup> (nota obtida mediante a análise da carta de intenções e entrevista). Todas as notas serão atribuídas entre 0 a 100 pontos, sendo a média final o parâmetro para a classificação dos candidatos.

4 - Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5 - Serão convocados os seis primeiros(as) candidatos(as) selecionados(as), sendo os primeiros contemplados com a bolsa de 12h., enquanto o terceiro e quarto serão selecionados para vagas de monitores voluntários. O quinto e sexto comporão o cadastro reserva. O resultado será publicizado no dia 23/05/2025, até às 20h.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO

PERÍODO: a partir de 23/04/2025 até 20/05/2025, às 23h59m.

ENDEREÇO

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhE5ArPTK84Wt\\_J7dob1ckeYnJYHw5fRbILPjNrERY5PnXWQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhE5ArPTK84Wt_J7dob1ckeYnJYHw5fRbILPjNrERY5PnXWQ/viewform?usp=header)

ELETRÔNICO:

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: de 20/05/2025 até 22/05/2025.

ENDEREÇO

LOCAL: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBfwtCALDF1ouVBYPDSwoSsIEyoCM6NAefxPDRdz0WyQEjiA/viewform?usp=header> ou a entrevista será realizada no dia 22/05/2025, às 14 horas, no Núcleo de Prática Jurídica da UFJF

ou

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 23/05/2025, até às 20h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes sociais da Faculdade e Secretaria

Juiz de Fora, 07 de abril de 2025.

**MÁRCIO CARVALHO FARIA**

**Chefe do Departamento**

**MAGNO FEDERICI GOMES**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Magno Federici Gomes, Professor(a)**, em 07/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 07/04/2025, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2337213** e o código CRC **F160130A**.